



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Télex: Oxx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

2015/2017

REQUERIMENTO Nº 834 /2017.

S.S. 20/06/17  
APPROVADO  
Legis. em.

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digno-se oficiar a **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que informe qual é o percentual de compras realizadas através dos agricultores familiares de Tatuí e o valor monetário correspondente, destinado à merenda escolar no período de janeiro a maio de 2017.

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa elucidar se o Município de Tatuí tem cumprido o que determina a Lei Federal 11.947/2009 que trata que no mínimo 30% dos alimentos consumidos para a merenda escolar devem ser advindos da agricultura familiar.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 20 de Junho de 2017.

*João Éder Alves Miguel*  
João Éder Alves Miguel  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Número de Protocolo <b>02400/2017</b>	Data: 19/06/2017 Hora: 13:01
	Requerimento Nº 834/2017
	Autoria: JOÃO DER ALVES MIGUEL
	Assunto: Requer da Prefeita que informe qual o percentual de compras realizadas através dos agricultores familiares de Tatuí e o valor monetário correspondente, destinada merenda escolar no período de janeiro a maio de 2017.